

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004 de 09 de janeiro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7655/2025.
De 08 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Designa Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 911/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica designado para somente responder pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Fabiana Palinger Andreczvecz**, matrícula n. 350.624, a partir de 06 de janeiro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.08 17:01:06 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7656/2025.
De 09 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.14/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Terezinha Peron da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 023.816.009-22, portadora da cédula de identidade n. 6.181.153-2 SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.09 17:36:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7657/2025.
De 09 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.215/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Procuradoria Geral do Município, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.09 17:35:59 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7658/2025.
De 09 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.216/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Geral - DG - da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Renata Cabral de Araújo Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob o n. 066.077.419-40, portadora da cédula de identidade n. 9.952.537-1 SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Exercer as funções de assessorar o Secretário Municipal, nos assuntos da área de atuação, assessorar, planejar, organizar, coordenar, controlar e orientar as atividades de execução e apoio direto às atividades gerais da Secretaria Municipal de Administração; Coordenar os trabalhos administrativos; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia superior.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Geral - DG - da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Josiane Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n. 032.968.809-09, portadora da cédula de identidade n.7.753.183-1 SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Prestar consultoria e assessoramento jurídico em questões de Direito aos Procuradores Municipais na realização da gestão administrativa; Elaborar opinativo jurídico sobre projetos de lei e emendas propostas pelo Legislativo Municipal; Elaborar opinativo jurídico sobre anteprojeto de lei apresentados pelo Legislativo Municipal; Auxiliar na confecção de Projetos de Lei Ordinária, Complementar e Emendas à Lei Orgânica, bem como auxiliar na confecção de minutas de atos oficiais, tais como: Portarias e Decretos Municipais; Auxiliar na elaboração de regulamentações legislativas para fiel aplicação da legislação municipal; Atuar como gestora dos contratos da Procuradoria Geral Municipal.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004 de 09 de janeiro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Celso Sinatra Pedro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 073.468.854-73, portador da cédula de identidade n. 13.588.303-4/ SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, organizar e monitorar as equipes do Setor de Iluminação Pública; Acompanhar e gerenciar os contratos relacionados a manutenção de Iluminação Pública ampliada da rede municipal de Iluminação Pública; Receber, armazenar, distribuir os materiais, controlar a qualidade do material utilizado, quando necessário; Atender/acompanhar a execução dos serviços requeridos no protocolo do município, relativos à manutenção da Iluminação Pública; Fiscalizar e acompanhar o andamento dos sistemas da Prefeitura (eOUVE, fly Protocolo dentre outros que se fizerem necessário); manter contato com empresas responsáveis pela entrega dos materiais e/ou prestações de serviços; esclarecer dúvidas dos moradores referente ao Setor de Iluminação Pública; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Prestar assistência ao Secretário de Obras e demais chefes imediatos na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Naiane Lopes Ramos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 074.448.619-00, portadora da cédula de identidade n. 074.448.619-00 SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar atividades de assessoramento ao Procurador responsável pelas demandas judiciais tributárias; Coordenação do controle de prazos judiciais em todas as instâncias e tribunais; Coordenação na formulação e correção de peças processuais; Assessoria na formulação de teses jurídicas e busca de jurisprudências em matéria tributária; Coordenação dos processos administrativos tributários correlatos ao executivo fiscal; Assessoramento no atendimento a contribuintes; Assessoramento nos processos administrativos e judiciais referentes às ações de Usucapião; Assessoramento aos estagiários; E participar de comissões quando indicada por ato próprio do Executivo Municipal e demais atividades correlatas.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Procuradoria Geral do Município, o servidor: **Jonathan Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 105.382.179-44, portador da cédula de identidade n.12.882.047-7 SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá Desempenhar atividades de assessoramento ao Procurador responsável pelas demandas judiciais tributárias; Coordenação do controle de prazos judiciais em todas as instâncias e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

tribunais; Coordenação na formulação e correção de peças processuais; Assessoria na formulação de teses jurídicas e busca de jurisprudências em matéria tributária; Coordenação dos processos administrativos tributários correlatos ao executivo fiscal; Assessoramento no atendimento a contribuintes; Assessoramento nos processos administrativos e judiciais referentes às ações de Usucapião; Assessoramento aos estagiários; E participar de comissões quando indicada por ato próprio do Executivo Municipal e demais atividades correlatas.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Zilene Dias de Carvalho**, inscrita no CPF/MF sob o n. 050.333.199-65, portadora da cédula de identidade n. 8.520.168-9 SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Diretora de Área de Saúde Mental a estruturar a rede de atenção à Saúde Mental do Município, relacionando todos os serviços disponíveis e buscar futuras parcerias; Assessorar a Diretora de Área de Saúde Mental a estreitar a comunicação da rede de atenção à S.M, articulando com outros serviços intersetoriais; Assessorar a Diretora de Área de Saúde Mental a dar seguimento ao comitê Intersetorial implantado por esta divisão, juntamente com as secretarias e departamentos; Assessorar a Diretora de Área de Saúde Mental a participar de reuniões e estreitar a comunicação via conselhos e rede de proteção; Assessorar a Diretora de Área de Saúde Mental no apoio nas demandas do MP; Assessorar a coordenação responsável apresentando a demanda de Saúde mental, bem como realizar os encaminhamentos necessários; Gerencia o fechamento da Folha Ponto e assessora a Diretora de Área de Saúde Mental na documentação do RH no local; Assessoramento na organização das agendas de atendimento da Divisão de Saúde mental; Assessorar na avaliação de pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados, compoando a equipe multiprofissional especializada em Saúde Mental; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 7º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Mariana Lais Castilhos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 055.248.349-40, portadora da cédula de identidade n. 10.007.940-0 SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar atividades de assessoria aos processos administrativos encaminhados ao Procurador Geral do Município assessorando eventualmente aos demais Procuradores nas atribuições correlatas aos andamentos de processos administrativos eletrônicos, assessorando nas pesquisas legislativas, de doutrina e jurisprudência; Coordenando a correção de peças processuais produzidas pelos estagiários; coordenando o fluxo de entrada e saída de procedimentos internos e externos da Procuradoria; prestar assessoramento a contribuintes com dúvidas em

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

processos administrativos; Participar de comissões quando indicada por ato próprio do Executivo e demais atividades correlatas.

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Maria Eduarda Marques da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 144.121.249-32, portadora da cédula de identidade n. 14.191.204-6 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Finanças, Diretor Geral ou a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação em especial o atendimento na recepção, atendimento ao público e telefone direcionado a Secretaria Municipal de Finanças; Orientar de forma estratégica todos os atos correlatos no âmbito financeiro/orçamentário, que são executados na Secretaria Municipal de Finanças; Executar e assessorar o protocolo de notas fiscais, através de relatório para cumprimento de ordem cronológica de pagamento, conforme procedimentos de controle de documentos da Secretaria Municipal de Finanças de forma estratégica; Assessorar e organizar os arquivos específicos da Secretaria Municipal de Finanças, bem como os relatórios e cópias de documentos solicitados; Assessorar e subsidiar de forma técnica as decisões do Secretário Municipal de Finanças; Assessorar e coordenar atividades estratégicas ou operacionais e/ou administrativas, quando necessário ao bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.09 17:38:04 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 03/2025
De 09 de janeiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

| Servidor | CPF | Nomeação | No Cargo |
|---------------------------------|----------------|------------|---|
| Edimara Mayer Evangelista | ***.095.429.** | 08/01/2025 | Assessor da 1º Vice- Presidência (CC-5) |
| Lucia Aparecida Saraiva Cardoso | ***.523.329.** | 08/01/2025 | Diretor Geral (CC-2) |
| Márcia Ostwald | ***.779.339.** | 08/01/2025 | Chefe de Gabinete de Vereador (CC-5) |
| Karina Zinko Toral | ***.030.429.** | 08/01/2025 | Chefe de Gabinete de Vereador (CC-5) |

Dado e traçado em 09 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 08 de janeiro de 2025.

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 2025.01.09 17:38:04 -03'00'
Verifique em https://verificar.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004 de 09 de janeiro de 2025

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 04/2024
De 09 de janeiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 08 de janeiro de 2025, o servidor DERICK RAFAEL DE LARA, CPF nº ***.340.369-**, do cargo de provimento em comissão de Assessor da 2ª Vice-Presidência, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 09 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 08 de janeiro de 2025.


ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente


Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 09/01/2025 09:03:48 -0300
Verifique em https://validar.dig.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83883-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627.1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

PORTARIA Nº 01/2025

Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande-CODEF
CNPJ 01.766.190/0001-15

Súmula: Exonera a pedido, o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Diego Fernandes Plytovanicz

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ 01.766.190/0001-15, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei Municipal sob nº 118/1997 e do art. 38 do Estatuto da CODEF;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CODEF o Sr. **Diego Fernandes Plytovanicz**, ficando o cargo em vacância até eleição de novo Diretor pelo Conselho de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2025.


Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 08/01/2025 16:12:35 -0300
Verifique em https://validar.dig.br

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Diretor Presidente da CODEF

Rua Jacarandá, nº 82 - Sala 24 - Bairro Nações - CEP 83.823-014 Fazenda Rio Grande/PR.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DVS - Nº 01/2025.

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o § 3.º do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 160/2018, o parágrafo único do artigo 122 e o artigo 128 da referida lei, tendo os correios realizado 3 (três) tentativas de entrega e o Aviso de Recebimento - AR - retornado com a inscrição de que o objeto não foi procurado pelo destinatário, notifica o autuado identificado no Anexo Único deste Edital, a tomar ciência quanto ao Termo de Imposição de Penalidade abaixo descrito.

Poderá ser interposto recurso contra a decisão condenatória no prazo de 10 (dez) dias, contados da efetiva notificação, na forma do inciso VI do artigo 122º da Lei Complementar Municipal nº 160/2018, ou seja, a notificação se considerará efetivada 1 (um) dia após esta publicação, contando a partir daí o prazo para recurso.

A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Seção de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Iguçu, Fazenda Rio Grande - PR.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2025.


Nelceli Bento Garcia
Direção de Vigilância em Saúde
Port.32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PAS011/2024

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguçu - CEP 83.820-500 - Fazenda Rio Grande-PR

1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO ÚNICO

1. Autuado: Cris de Jesus Vieira Pessoa

CNPJ: 48.911.158/0001-40

Processo Administrativo Sanitário PAS011/2024

Termo de Imposição de Penalidade TIP05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PAS011/2024

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguçu - CEP 83.820-500 - Fazenda Rio Grande-PR

2